ATA Nº 16/2025

Décima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 22 de abril de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 15/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 39/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 40/2025. Altera os parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.621/2023, revoga o parágrafo 5º, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 05/2025. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo, juntamente com o setor competente, estude a possibilidade de que seja feito a instalação de tubos de drenagem de água na entrada de emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Sete Povos, nº 1132, Centro de Vitória das Missões.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sanar um problema recorrente enfrentado por pacientes e profissionais de saúde no município. A entrada de emergência da

UBS, situada na Avenida Sete Povos, nº 1132, torna-se praticamente intransitável em dias de chuva, prejudicando o desembarque de pacientes e a entrada da ambulância em situações críticas. A instalação de um sistema de drenagem, por meio de tubos apropriados, permitirá o escoamento adequado da água da chuva, garantindo acesso seguro, contínuo e eficiente tanto para os usuários do serviço quanto para os veículos de emergência. Tal medida representa um investimento necessário em infraestrutura, com impacto direto na qualidade do atendimento e no bem-estar da população, além de demonstrar o comprometimento do Poder Público com a saúde e segurança dos munícipes. Ver.: Márcio Dornelles.

REQUERIMENTO Nº 06/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado este Requerimento ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal de Educação entre em contato com a CRR TEacolhe – Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro Autista de Santo Ângelo – RS telefone 55 – 99651-1552 para agendar uma palestra a ser realizada para os professores das escolas de nosso município e os pais dos alunos autistas, visando aperfeiçoar e esclarecer dúvidas referente a esse tema, haja visto que existem vários casos em nosso município, lembrando que a equipe do CRR TEacolhe oferece a palestra gratuitamente. Ver.:Abel Biazzi Dornelles MDB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 128/2025 – Pedidos de Providências.Ver. Prop.:LUISINHO DE OLIVEIRA PDT
Prot. 129/2025 – Pedidos de Providências.Ver. Prop.:NELSON CARVALHO PP

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 37/2025. Altera padrões de cargos de provimento efetivo e altera coeficientes da tabela de pagamento de cargos do art. 24, Inciso I da Lei Municipal nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 40/2025. Altera os parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.621/2023, revoga o parágrafo 5º, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 37/2025. Altera padrões de cargos de provimento efetivo e altera coeficientes da tabela de pagamento de cargos do art. 24, Inciso I da Lei Municipal nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 40/2025. Altera os parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.621/2023, revoga o parágrafo 5º, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

INDICAÇÃO Nº 05/2025. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo, juntamente com o setor competente, estude a possibilidade de que seja feito a instalação de tubos de drenagem de água na entrada de emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Sete Povos, nº 1132, Centro de Vitória das Missões.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sanar um problema recorrente enfrentado por pacientes e profissionais de saúde no município. A entrada de emergência da UBS, situada na Avenida Sete Povos, nº 1132, torna-se praticamente intransitável em dias de chuva, prejudicando o desembarque de pacientes e a entrada da ambulância em situações críticas. A instalação de um sistema de drenagem, por meio de tubos apropriados, permitirá o escoamento adequado da água da chuva, garantindo acesso seguro, contínuo e eficiente tanto para os usuários do serviço quanto para os veículos de emergência. Tal medida representa um investimento necessário em infraestrutura, com impacto direto na qualidade do atendimento e no bem-estar da população, além de demonstrar o comprometimento do Poder Público com a saúde e segurança dos munícipes. Ver.: Márcio Dornelles. Requerida verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

REQUERIMENTO Nº 06/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado este Requerimento ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal de Educação entre em contato com a CRR TEacolhe – Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro Autista de Santo Ângelo – RS telefone 55 – 99651-1552 para agendar uma palestra a ser realizada para os professores das escolas de nosso município e os pais dos alunos autistas, visando aperfeiçoar e esclarecer dúvidas referente a esse tema, haja visto que existem vários casos em nosso município, lembrando que a equipe do CRR TEacolhe oferece a palestra gratuitamente. Ver.:Abel Biazzi Dornelles MDB. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 37/2025. Altera padrões de cargos de provimento efetivo e altera coeficientes da tabela de pagamento de cargos do art. 24, Inciso I da Lei Municipal nº 2.301/2019 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 40/2025. Altera os parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2.621/2023, revoga o parágrafo 5º, concede reajuste do valor do vale alimentação e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 05/2025. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo, juntamente com o setor competente, estude a possibilidade de que seja feito a instalação de tubos de drenagem de água na entrada de emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Sete Povos, nº 1132, Centro de Vitória das Missões.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo sanar um problema recorrente enfrentado por pacientes e profissionais de saúde no município. A entrada de emergência da UBS, situada na Avenida Sete Povos, nº 1132, torna-se praticamente intransitável em dias de chuva, prejudicando o desembarque de pacientes e a entrada da ambulância em situações críticas. A instalação de um sistema de drenagem, por meio de tubos apropriados, permitirá o escoamento adequado da água da chuva, garantindo acesso seguro, contínuo e eficiente tanto para os usuários do serviço quanto para os veículos de emergência. Tal medida representa um investimento necessário em infraestrutura, com impacto direto na qualidade do atendimento e no bem-estar da população, além de demonstrar o comprometimento do Poder Público com a saúde e segurança dos munícipes. Ver.: Márcio Dornelles.
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 06/2025. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado este Requerimento ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal de Educação entre em contato com a CRR TEacolhe – Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro Autista de Santo Ângelo – RS telefone 55 – 99651-1552 para agendar uma palestra a ser realizada para os professores das escolas de nosso município e os pais dos alunos autistas, visando aperfeiçoar e esclarecer dúvidas referente a esse tema, haja visto que existem vários casos em nosso município, lembrando que a equipe do CRR TEacolhe oferece a palestra gratuitamente. Ver.:Abel Biazzi Dornelles MDB.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 28 de abril de 2025, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2025.